



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 24

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.129, de 14 de dezembro de 1.981

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial, autoriza do pela Lei nº 1.248, de 11 de dezembro de 1.981".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional especial de Cr\$. 2.292.800,00 ( dois milhões, duzentos e noventa e dois mil e oitocentos cruzeiros), cuja a despesasreceberá a seguinte - classificação orçamentária:

08 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 Recursos sob supervisão da Coordenação Geral.

03.07.021.2.022-Gratificação de Nível Universitário.

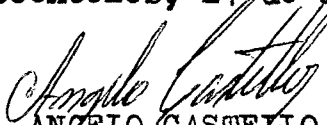
3.1.1.1 Pessoal civil .....Cr\$. 2.292.800,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se neste - exercício.

Excesso de arrecadação.....Cr\$ 2.292.800,00

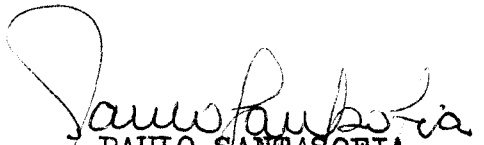
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de dezembro de 1.981

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
PAULO SANTASOFIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO